



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
30/07/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 116/2024, de 30 de julho de 2024.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Santa Maria/RS, nos dias 31/07 a 01/08/2024, para participar do 16º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de julho de 2024.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS